



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 120 DE 01 de Outubro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **952.340,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

03.0301.10.122.0001.2492.339039.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	42.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339040.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	7.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339030.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	33.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	20.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	10.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	57.000,00
03.0301.10.301.0015.2708.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	221.000,00
03.0301.10.301.0015.2800.449051.102	CONST/AMPL. E REFORMA DE UBSF -	148.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	10.000,00
03.0301.10.302.0031.2035.339030.102	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO - ESPECIAL	74.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	114.100,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	6.400,00
03.0301.10.302.0031.2696.339039.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	60.740,00
03.0301.10.302.0031.2808.339030.102	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	5.100,00
03.0301.10.302.0031.2808.339036.102	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	8.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.319094.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	51.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339030.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	50.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339039.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	25.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339039.125	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	10.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>952.340,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **952.340,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.122.0001.2492.319008.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	162,22
03.0301.10.122.0001.2492.339092.128	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	4.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.319013.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	19.900,00
03.0301.10.122.0075.2859.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	2.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	10.000,00
03.0301.10.301.0015.2554.339030.114	MANUTENÇÃO DO NASF -	5.000,00
03.0301.10.301.0015.2554.339036.114	MANUTENÇÃO DO NASF -	10.000,00
03.0301.10.301.0015.2708.319113.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	33.000,00
03.0301.10.301.0028.2001.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	3.500,00
03.0301.10.301.0028.2001.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	5.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.319013.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	4.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339092.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	6.400,00
03.0301.10.301.0030.2689.449052.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	20.000,00
03.0301.10.301.0030.2799.339039.125	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	7.000,00
03.0301.10.302.0027.2560.449052.114	MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES - ODONTOLOGICA	10.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339040.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	12.600,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	253.000,00
03.0301.10.302.0031.2747.339039.114	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA -	89.437,78
03.0301.10.302.0031.2775.319113.102	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO - JUVENIL - UAI	10.000,00
03.0301.10.302.0031.2775.339039.114	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO - JUVENIL - UAI	45.000,00
03.0301.10.302.0031.2777.339030.125	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	26.600,00
03.0301.10.302.0031.2777.339036.125	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	30.000,00
03.0301.10.302.0031.2777.339039.125	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 120 DE 01 de Outubro de 2021

03.0301.10.302.0031.2785.339040.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	5.000,00
03.0301.10.302.0031.2808.339030.114	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	5.000,00
03.0301.10.302.0031.2808.339036.114	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	8.000,00
03.0301.10.302.0031.2811.449051.125	CONST AMPL REFORMA DO COMPLEXO - REGULADOR	50.000,00
03.0301.10.302.0031.2861.449051.125	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPI - TAL MUNICIPAL	51.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339030.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	10.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.125	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	20.740,00
03.0301.10.302.0032.2693.339039.125	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	25.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.449052.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	40.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339030.102	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	10.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.339039.125	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	27.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.449052.125	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	30.000,00
03.0301.10.305.0029.2788.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS E - HEPATITES VIRAIIS	29.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>952.340,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Outubro de 2021.

- Prefeito Municipal -